

Belo Horizonte Minas Gerais - MG

Histórico

A descoberta do ouro continuava polarizando as atenções como o acontecimento maior do século XVII. Entradas e bandeiras cruzavam os sertões das Minas Gerais e de Goiás numa penetração histórica, para fincar muito além do meridiano de tordezilhas, os novos marcos das fronteiras da pátria.

Foi pôr volta de 1701 que o bandeirante João Leite da Silva Ortiz, impressionado com os aspectos da topografia, clima ameno e fertilidade do solo na imensa planície que se estendia logo após a Serra do Curral, resolveu lançar, ali, os fundamentos da sua Fazenda do Cercado em cujas terras foi, aos poucos, surgindo o arraial de Curral del Rei.

Juntamente com o povoado Ortiz fez construir uma capela que seria tempos depois a matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Curral del Rei foi aos poucos se firmando, de forma tal que em 1707 já aparecia citada em documentos oficiais. Em 1711 Ortiz obtém carta de sesmaria das terras com os limites fixados pelas serras do Curral, Jaborema, Jatobá, José Vieira, Pangaré, Taquaril, Navio, Rola Moça e Mutuca.

A propósito, vale reproduzir trecho do relatório enviado à Cúria de Mariana pelo vigário Pe. Francisco de Paula Arantes, conservada a ortografia e o pitoresco da época:

À Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem de Curral del Rey está situada em campos amenos na extensa planície de sua serra donde manão imensas fontes de cristalinas e saborosas águas; o clima da região he temperado; a atmospha he salutifera; está circulada de pedras e mais materiais onde se podem fazer soberbos edificios; a natureza criou este logar para sua formosa e linda cidade, si algum dia for auxiliada esta lembrança.”

O pequeno Curral del Rei crescia a bom crescer. Desdobrada em curatos, sua freguesia alcançava o Paraopeba e Sete Lagoas, numa jurisdição que atendia a cerca de 18 mil almas. Depois, extintos os curatos, o Curral del Rey viu-se novamente reduzido ao primeiro arraial, com sua população de 2500 habitantes.

Ouro Preto vivia praticamente o melancólico final de sua discutida condição de sede do Governo do Estado.

Confinada entre montanhas, sem meios nem condições para desenvolver-se em consonância com o espírito marcadamente reformista da época, a velha capital já vinha, de há tempos, sentindo os efeitos de crises consecutivas cuja tônica repousava no movimento de caráter mudancista que empolgava a opinião pública.

Dos tênues vagidos dos períodos colonial e provincial ao clamor público que incendiava os espíritos, a idéia avolumou-se até que a República veio proporcionar condições para efetivação da mudança, apaixonante questão em que se punham em jogo motivos fundamentais ligados ao desenvolvimento e segurança do Estado.

Ao Governador Augusto de Lima, coube a missão de encaminhar ao Congresso a importante questão e, após acalorados debates em que os interesses regionais se empenharam a fundo, foi incluída na Constituição Estadual dispositivo determinando a mudança da Capital para local que reunisse as condições ideais para o fim almejado. Das cinco localidades sugeridas - Juiz de Fora, Barbacena, Paraúna, Várzea do Marçal e Belo Horizonte, a Comissão Técnica sob a chefia do engenheiro Aarão Reis julgou em igualdade de condições Belo Horizonte e Várzea do Marçal, opinando a final pela última localidade.

Voltou o Congresso a pronunciar-se, e depois de novos e extensivos debates surgiu a Lei nº. 3, adicional à Constituição, que mandava fosse a Capital construída em terras do arraial de Belo Horizonte, ex-Curral del Rei.

Criada pelo Decreto 680, de 14 de fevereiro de 1894, a Comissão Construtora da Nova Capital iniciou imediatamente seus trabalhos com o prazo improrrogável fixado em um quinquênio.

Designado chefe da Comissão, o Dr. Aarão Reis manteve-se no cargo de março de 1894 até maio de 1895 quando foi substituído, a pedido, pelo engenheiro Francisco de Paula Bicalho. A essa altura já se encontravam os trabalhos em franco desenvolvimento, inclusive a desapropriação da área da arraial e conclusão dos estudos e planos da nova capital.

Com a firme determinação de evitar que o prazo não fosse ultrapassado, o engenheiro Bicalho remodelou a Comissão Construtora e imprimiu ritmo novo de ação, atacando a um só tempo as várias frentes de trabalho.

E com efeito, rigorosamente dentro do prazo constitucional surgia a cidade nova com seu traçado de admirável simetria exibindo um vistoso tabuleiro de amplas ruas e avenidas, imponentes edifícios públicos - Palácio, Secretarias de Estado, confortáveis residências ao gosto da época em contraste com alguns prédios antigos e a bela estação da Central do Brasil cujo ramal férreo também fora construído pela Comissão.

Foi assim que entremeadas e justas comemorações a cidade viu nascer a Nova Capital de Minas no dia 12 de dezembro de 1897 em ato público soleníssimo, presidido pelo Dr. Crispim Jacques Bias Fortes, então Presidente de Minas. A cidade custara aos cofres do Estado a importância de 36 mil contos de reis.

Recebeu o nome de Cidade de Minas pela Lei adicional nº. 3. Entretanto, em virtude da dualidade de nomes - já que Distrito e comarca se chamavam Belo Horizonte, logo foi o topônimo modificado para atual.

Ao ser inaugurado, Belo Horizonte contava uma população de 10.000 habitantes. Do total de prédios existentes, era de apenas 500 o número de casas novas.

Nos primeiros anos Belo Horizonte pouco evoluiu, isto em decorrência dos efeitos de duas crises econômico-financeiras em 1912, de âmbito nacional, e a seguir a situação calamitosa gerada pela Primeira Grande Guerra, em 1914.

Aos poucos, porém, a normalidade foi sendo restabelecida, e a cidade partiu para uma fase de desenvolvimento crescente que haveria de culminar com a realidade magnífica da metrópole do presente.

Gentílico: belo-horizontino

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral del Rey, por ordem régia de 1750.

Pelo decreto estadual nº 36, de 12-04-1890, o distrito de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral del Rey para Belo Horizonte.

Pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, confirmou a criação do distrito de Belo Horizonte.

Elevado à categoria de município e Capital, com a denominação de Cidade de Minas, pela lei estadual nº 3, de 17-12-1893, e decretos estaduais nº 716, de 05-06-1894 e 776, de 30-08-1894. desmembrado do município de Sabará. Instalada em 12-12-1897.

Pela lei estadual nº 302, de 01-07-1901 o município e capital de cidade de Minas passou a denominar-se Belo Horizonte.

Em divisão administra referente ao ano de 1911 e nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 01-IX-1920, município já denominado Belo Horizonte é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, é criado o distrito de Venda Nova ex-povoado, com território desmembrado do distrito sede de Belo Horizonte, acrescido de uma parte do

distrito da sede do município de Santa Luzia do Rio das Velhas e anexado ao município de Belo Horizonte.

Em divisão administrativa referente ao de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Belo Horizonte e Venda Nova.

Assim permanecendo em divisões territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº. 148, de 17-12-1938, o distrito de Venda Nova, foi transferido de Belo Horizonte para

No quadro fixado para vigorar no quinquênio 1939-1943, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, o município de Belo Horizonte adquiriu novamente o distrito de Venda Nova município de Santa Luzia.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Belo Horizonte e Venda Nova.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela lei nº 6936, de 16-08-1995, é criado o distrito de Barreiro e anexado ao município de Belo Horizonte.

Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de 3 distritos: Belo Horizonte, Barreiro e Venda Nova.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral del Rey para Belo Horizonte, alterado pelo decreto estadual nº 36, de 12-04-1890.

Belo Horizonte para Minas, alterado pela lei estadual nº 3, de 17-12-1893 e por decretos estaduais nºs 716, de 05-06-1894 e 776, de 30-08-1894.

Alteração toponímica municipal

Minas para Belo Horizonte, alterado pela lei estadual nº 302, de 01-07-1901.